



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Monitoramento da letalidade e da vitimização policial

Boletim analítico com dados até maio de 2026



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Panorama estadual da letalidade policial	4
2.1. Trajetória mensal recente.....	4
2.2. Indicadores-chave do período (jan–mai/2026)	5
2.3. Concentração geográfica por AISP.....	7
2.4. Variação anual por AISP	8
2.5. Desvios em relação ao comportamento histórico	9
3. Vitimização policial	10
4. Metodologia.....	11
4.1. Fontes de dados.....	11
4.2. Definições e cálculos adotados	11
4.3. Limitações e cuidados interpretativos	11
4.4. Reprodutibilidade	12
5. Referências bibliográficas	13



1. Introdução

O acompanhamento sistemático da letalidade policial e da vitimização de agentes de segurança pública é um dos eixos estruturantes do trabalho conduzido no âmbito do Comitê de Monitoramento das Decisões da ADPF 635. A iniciativa parte do reconhecimento de que a qualificação da atuação policial e a redução da violência letal — sobretudo nas favelas e periferias — dependem de evidências sólidas, atualizadas com frequência e comparáveis ao longo do tempo.

Este relatório consolida os indicadores mais recentes do estado do Rio de Janeiro, tomando como recorte temporal principal os cinco primeiros meses de 2026, comparados ao mesmo intervalo de 2025. Os dados foram obtidos a partir das bases públicas do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ) e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), sendo objeto de tratamento e análise técnica.

O objetivo é oferecer aos atores institucionais — Ministério Público, Poder Judiciário, gestores da segurança pública e sociedade civil organizada — um instrumento capaz de subsidiar decisões operacionais e políticas voltadas à redução da letalidade e ao fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais da segurança.



2. Panorama estadual da letalidade policial

2.1. Trajetória mensal recente

A série mensal de mortes decorrentes de intervenção de agentes do Estado no Rio de Janeiro, considerada em janela ampliada a partir de janeiro de 2019, evidencia uma trajetória decrescente a partir de 2019, com estabilização em patamares mais baixos nos anos subsequentes. Nesse intervalo, o valor máximo pontual permanece em julho de 2019 (195 ocorrências).

O segundo pico foi registrado em abril de 2020 (179 ocorrências) e o terceiro pico se destaca em outubro de 2025, com 175 ocorrências. Diferentemente do topo histórico, esse valor está vinculado a um evento operacional específico: a megaoperação policial deflagrada em 28 de outubro de 2025 nos complexos do Alemão e da Penha, que resultou em 117 mortes por intervenção policial em uma única ação — episódio considerado o mais letal já registrado no estado. Trata-se de um *outlier* claro na série, cuja exclusão preserva a leitura de tendência descendente.

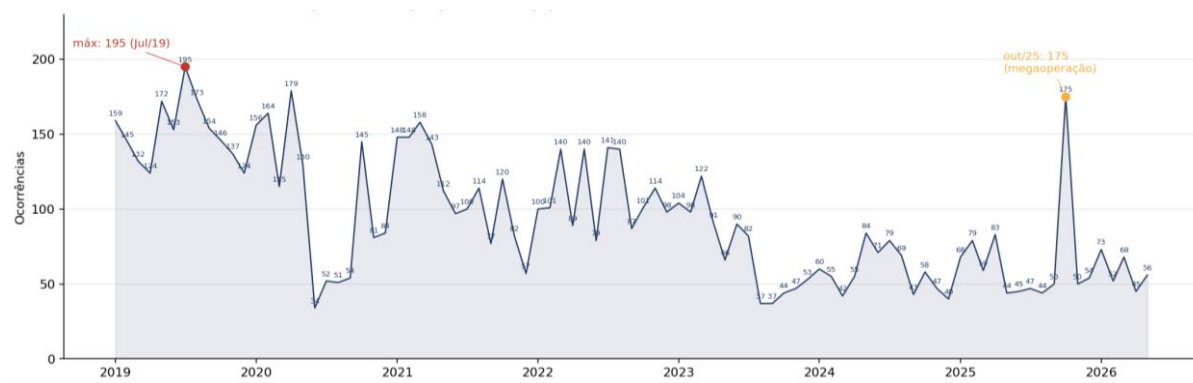


Figura 1 — Série mensal de mortes por intervenção de agentes do Estado no Rio de Janeiro, janeiro de 2019 a maio de 2026.

Fonte: ISP-RJ.

Nos cinco primeiros meses de 2026, foram registradas 294 mortes decorrentes de intervenção policial, ante 333 no mesmo período de 2025 — retração de 11,7%. A média mensal do período foi de 58,8 ocorrências, patamar próximo ao observado em 2024 (58,6) e coerente com a média de 2025 recalculada sem o outlier de outubro (56,6).



2.2. Indicadores-chave do período (jan–mai/2026)

A seguir apresentam-se cinco indicadores sintéticos utilizados para dimensionar o cenário do período de janeiro a maio de 2026. A leitura combinada dos volumes absolutos, das taxas populacionais e das posições relativas no ranking federativo oferece um panorama comparado da letalidade policial no Rio de Janeiro em janeiro–maio de 2026.

Mortes por intervenção de agentes do Estado 294 ocorrências -11,7% em relação ao mesmo período de 2025 (333 ocorrências).
Taxa por 100 mil habitantes (período) 1,71 Equivalente anualizado: 4,1 por 100 mil habitantes; população RJ 17,22 mi (IBGE, estimativa 2025).
Proporção sobre as mortes violentas intencionais 19,2% Participação das mortes por intervenção policial no total de mortes violentas intencionais do estado.
Posição no ranking nacional (volume absoluto) 3º entre 27 UFs Total do RJ conforme SINESP VDE (jan–mai/2026): 294 ocorrências.
Posição no ranking nacional (taxa por 100 mil) 8º entre 27 UFs Taxa do RJ: 1,73 por 100 mil habitantes (SINESP VDE + IBGE).

A tabela a seguir apresenta o quadro comparativo das 27 unidades federativas, ordenado pelo volume absoluto de ocorrências no recorte de janeiro a maio de 2026, extraído da base SINESP, com a respectiva posição em cada indicador. As taxas por 100 mil habitantes utilizam como denominador as estimativas populacionais do IBGE (referência 2025).

UF	Volume absoluto	Posição (volume)	Taxa / 100 mil hab.	Posição (taxa)
BA — Bahia	620	1º	4,17	2º
SP — São Paulo	303	2º	0,66	18º
RJ — Rio de Janeiro	298	3º	1,73	8º
PA — Pará	277	4º	3,18	4º
PR — Paraná	227	5º	1,91	7º



UF	Volume absoluto	Posição (volume)	Taxa / 100 mil hab.	Posição (taxa)
GO — Goiás	160	6º	2,16	6º
CE — Ceará	105	7º	1,13	13º
RN — Rio Grande do Norte	101	8º	2,92	5º
SE — Sergipe	82	9º	3,57	3º
MG — Minas Gerais	79	10º	0,37	24º
MT — Mato Grosso	63	11º	1,62	10º
MA — Maranhão	61	12º	0,87	14º
SC — Santa Catarina	56	13º	0,68	17º
AL — Alagoas	55	14º	1,71	9º
AP — Amapá	51	15º	6,32	1º
RS — Rio Grande do Sul	47	16º	0,42	23º
PE — Pernambuco	42	17º	0,44	22º
MS — Mato Grosso do Sul	40	18º	1,37	11º
PB — Paraíba	35	19º	0,84	15º
ES — Espírito Santo	30	20º	0,73	16º
TO — Tocantins	19	21º	1,20	12º
DF — Distrito Federal	16	22º	0,53	20º
PI — Piauí	16	23º	0,47	21º
AM — Amazonas	13	24º	0,30	26º
RO — Rondônia	10	25º	0,57	19º
AC — Acre	3	26º	0,34	25º
RR — Roraima	1	27º	0,14	27º

Fonte: SINESP VDE (jan-mai/2026) e IBGE (estimativas populacionais 2025).



2.3. Concentração geográfica por AISP

As mortes por intervenção policial apresentam distribuição bastante heterogênea entre as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). No acumulado de janeiro a maio de 2026, as ocorrências concentram-se em poucas áreas específicas: 18º BPM (Jacarepaguá) com 46 registros; 41º BPM (Irajá) com 39 registros; 25º BPM (Região dos Lagos) com 20 registros. A tabela abaixo reúne os cinco batalhões com maior volume no período, e o mapa em sequência ilustra a distribuição espacial.

Ranking	AISP / Batalhão	Município ou área	Ocorrências (jan–mai/2026)
1º	18º BPM	Jacarepaguá	46
2º	41º BPM	Irajá	39
3º	25º BPM	Região dos Lagos	20
4º	15º BPM	Duque de Caxias	19
5º	7º BPM	São Gonçalo	16

Fonte: ISP-RJ (Base CISP).

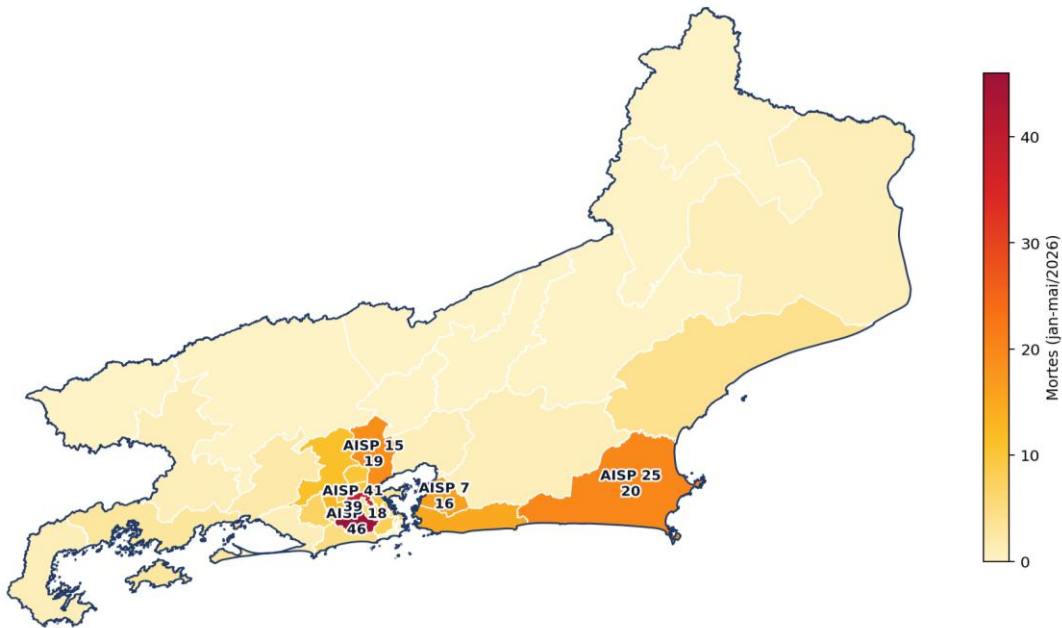


Figura 2 — Distribuição espacial das mortes por intervenção policial por AISP, acumulado janeiro a maio de 2026.

Fonte: ISP-RJ.



2.4. Variação anual por AISP

A análise da variação percentual do volume acumulado (jan–mai/2026 em relação ao mesmo período de 2025) permite identificar movimentos relativos que não seriam capturados pela leitura absoluta. Predominam, no cenário atual, reduções expressivas nas áreas historicamente pouco impactadas pelo indicador, ao lado de aumentos concentrados em poucos batalhões, sobretudo aqueles com bases de comparação baixas em 2025. A maior variação observada, de 700%, ocorreu no 6º BPM (Tijuca), que registrou um salto de 1 para 8 ocorrências quando comparados os mesmos períodos de 2025 e 2026.

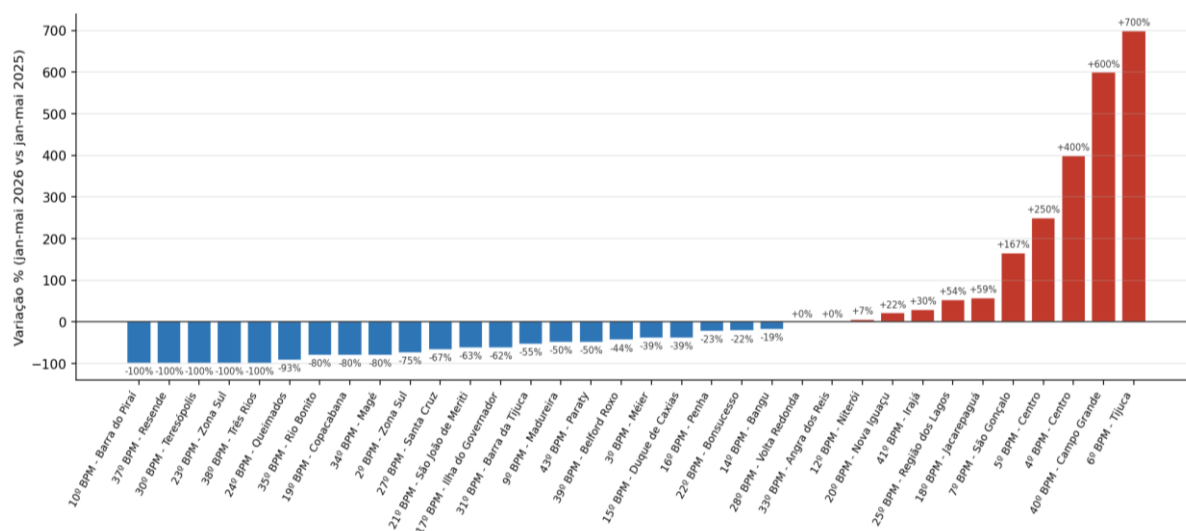


Figura 3 — Variação percentual por AISP entre janeiro e maio de 2026 e janeiro e maio de 2025.

Fonte: ISP-RJ.



2.5. Desvios em relação ao comportamento histórico

Como forma complementar de detectar comportamentos atípicos, calcula-se, para cada par AISP–mês, o desvio padronizado (z-score) da observação de 2026 em relação à média e ao desvio-padrão históricos daquela AISP naquele mês, considerando o intervalo de janeiro de 2003 a dezembro de 2025. A leitura por classes permite identificar rapidamente combinações que fogem ao padrão histórico: valores em vermelho ($z > 2$) indicam desempenho muito acima do esperado; em amarelo ($1 < z \leq 2$), acima; em azul-escuro ($z < -1$), abaixo. O restante corresponde à variação típica do próprio território.

AISP/Batalhão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
01º BPM Centro					
02º BPM Zona Sul					
03º BPM Méier					
04º BPM Centro					
05º BPM Centro					
06º BPM Tijuca					
07º BPM São Gonçalo					
08º BPM Campos					
09º BPM Madureira					
10º BPM Barra do Pirai					
11º BPM Nova Friburgo					
12º BPM Niterói					
14º BPM Bangu					
15º BPM Duque de Caxias					
16º BPM Penha					
17º BPM Ilha do Governador					
18º BPM Jacarepaguá					
19º BPM Copacabana					
20º BPM Nova Iguaçu					
21º BPM São João de Meriti					
22º BPM Bonsucesso					
23º BPM Zona Sul					
24º BPM Queimados					
25º BPM Região dos Lagos					
26º BPM Petrópolis					
27º BPM Santa Cruz					
28º BPM Volta Redonda					
29º BPM Itaperuna					
30º BPM Teresópolis					
31º BPM Barra da Tijuca					
32º BPM Rio das Ostras					
33º BPM Angra dos Reis					
34º BPM Magé					
35º BPM Rio Bonito					
36º BPM Cambuci					
37º BPM Resende					
38º BPM Três Rios					
39º BPM Belford Roxo					
40º BPM Campo Grande					
41º BPM Irajá					
43º BPM Paraty					

Figura 4 — Mapa de Calor AISP × mês (janeiro a maio de 2026) vs. média histórica mensal 2003–2025.

Fonte: ISP-RJ.



3. Vitimização policial

A vitimização de agentes de segurança pública é acompanhada por meio das séries anuais de policiais mortos, discriminadas por instituição (Polícia Militar e Polícia Civil). No acumulado de janeiro a maio de 2026, foram registrados 2 óbitos de policiais em serviço no estado do Rio de Janeiro — 1 da Polícia Militar e 1 da Polícia Civil —, ante 7 no mesmo período de 2025. Trata-se, em termos absolutos, de um dos valores mais baixos observados desde 2010, corroborando a trajetória de descenso iniciada após o pico de 2016 (40 óbitos totais, sendo 38 da PM e 2 da PC).

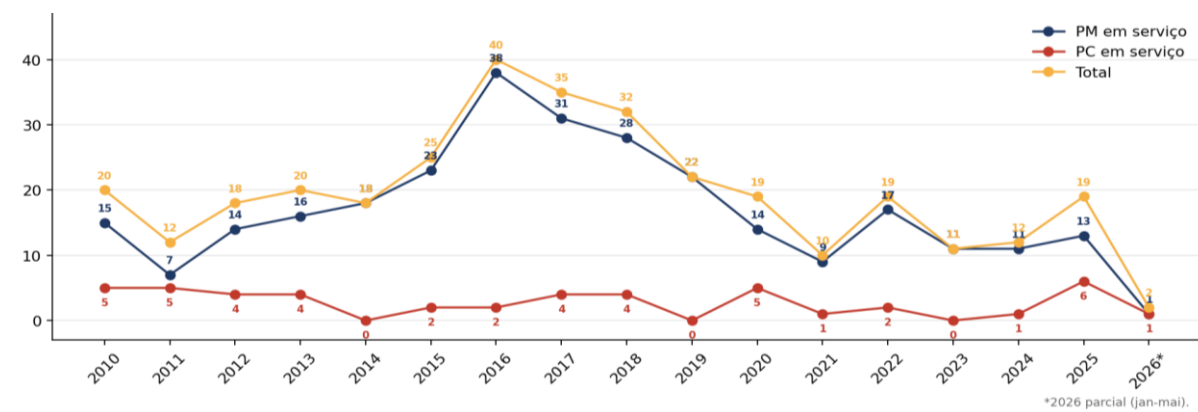


Figura 5 — Óbitos anuais de policiais em serviço no estado do Rio de Janeiro, por corporação.

Fonte: ISP-RJ.



4. Metodologia

4.1. Fontes de dados

As análises apoiam-se em três conjuntos principais de fontes públicas:

- Base CISP – Evolução Mensal, publicada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), com granularidade de Circunscrição Integrada de Segurança Pública (CISP), agregável para AISP e RISP. Cobertura utilizada: janeiro de 2003 a maio de 2026.
- Base SINESP VDE 2026, sistema de Visualização de Dados de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, utilizada para comparação interestadual e cálculo do ranking nacional dos indicadores selecionados.
- Estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referência 1º de julho de 2025, utilizadas como denominadores no cálculo das taxas por 100 mil habitantes.

4.2. Definições e cálculos adotados

Adota-se como variável central o campo "mortes decorrentes de intervenção de agente do Estado" (campo `hom_por_interv_policial`, na nomenclatura da Base CISP), agregada por período conforme o recorte analítico. Os indicadores derivados são calculados nos seguintes termos:

- Taxa por 100 mil habitantes (período) = $(\text{mortes no período} / \text{população RJ}) \times 100.000$; taxa anualizada = $\text{taxa do período} \times 12 / n_{\text{meses}}$.
- Proporção sobre mortes violentas intencionais = $\text{mortes por intervenção policial} / \text{soma das mortes violentas intencionais (letalidade violenta) do mesmo período}$.
- Variação anual por AISP = $(\text{acumulado jan-mai/2026} - \text{acumulado jan-mai/2025}) / \text{acumulado jan-mai/2025} \times 100$.
- Desvio padronizado (z-score) para o mapa de calor = $(\text{valor mensal observado em 2026} - \text{média histórica AISP-mês 2003-2025}) / \text{desvio-padrão histórico AISP-mês}$. Classes: $z < -1$ (Abaixo), $-1 \leq z \leq 1$ (Típico), $1 < z \leq 2$ (Acima), $z > 2$ (Muito acima).

4.3. Limitações e cuidados interpretativos

Três ressalvas merecem destaque. Primeiro, dados operacionais como o campo de vitimização policial fora de serviço deixaram de ser publicizados de forma padronizada após 2019, o que impede continuidade de séries que anteriormente contemplavam essa dimensão. Segundo, eventos atípicos (megaoperações policiais) produzem outliers com forte impacto sobre médias e taxas anualizadas, exigindo leituras auxiliares com exclusão do valor extremo. Terceiro, a base populacional utilizada no denominador das taxas por 100 mil habitantes corresponde à estimativa IBGE 2025 mais recente disponível na data de fechamento do boletim; atualizações do denominador ao longo do ano podem gerar pequenas revisões nas taxas comparadas.



4.4. Reprodutibilidade

Todos os indicadores apresentados podem ser reproduzidos a partir das bases mencionadas na seção 4.1, respeitadas as convenções de recorte temporal (2003 a 2026), agregação territorial (AISP para os gráficos regionais e estadual para os totais) e categorização por classes descritas na seção 4.2. Os arquivos de dados de origem são atualizados periodicamente pelos órgãos produtores, o que pode implicar ajustes em versões futuras deste boletim.



5. Referências bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas da população residente para os municípios e para as Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: junho de 2026.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Base de dados: evolução mensal por CISP (BaseDPEvolucaoMensalCisp.csv). Rio de Janeiro: ISP-RJ, atualizada mensalmente. Disponível em: <https://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/BaseDPEvolucaoMensalCisp.csv>. Acesso em: junho de 2026.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP VDE: base de dados nacional 2026. Brasília: MJSP/SENASP, 2026.

LABORATÓRIO PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – LEME. Relatório de Monitoramento da Letalidade e Vitimização Policial. Rio de Janeiro, dezembro de 2025.

